



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2016

---

Boa Vista/RR  
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Reitor  
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino  
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica  
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão  
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração  
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro  
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso  
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari  
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim  
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço  
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**ÍNDICE**

**1. ATOS DA REITORIA**

1.1 Portarias (de 16 a 32).....4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 16/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora **ANTÔNIA VALDIRENE RABELO COSTA**, ocupante do Cargo de Pedagogo, Mat. SIAPE n.º 2108788, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a partir de 05/01/2016, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23230.000196.2015-19.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2047/2015

**PORTARIA N.º 17/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, a pedido, o afastamento para Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (*Campus* Tabatinga) da servidora **MICHELLE DE OLIVEIRA BARBOSA**, Economista, Matrícula SIAPE 1825983, do quadro efetivo deste IFRR, a partir de 31/12/2015, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23231.000482.2014-93.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2047/2015

**PORTARIA N.º 18/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **VÉRITHA PESSOA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1826970, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Edital de Remoção n.º 19/2015, a contar de 04/01/2016, tendo em vista o que consta no Ofício n.º 872/2015/GAB/IFRR/CAMPUS NOVO PARAÍSO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2047/2015

**PORTARIA N.º 19/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Conceder ao servidor **TARSIS ARAÚJO MAGALHÃES RAMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1795801, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Edital de Remoção n.º 19/2015, a contar de 04/01/2016, tendo em vista o que consta no Ofício n.º 871/2015/GAB/IFRR/CAMPUS NOVO PARAÍSO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2047/2015

## **PORTARIA N.º 20/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Técnico Administrativo abaixo relacionado, lotado no *Campus* Boa Vista Centro.

#### **2ª Avaliação**

<b>Nome Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nota</b>	<b>Conceito</b>
André Queiroz do Carmo	Auxiliar em Administração	210	EXCELENTE

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2047/2015

**PORTARIA N.º 21/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Boa Vista Centro.

**3ª Avaliação**

<b>Nome Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nota</b>	<b>Conceito</b>
André Queiroz do Carmo	Auxiliar em Administração	180	MUITO BOM
Francisco Chagas de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	210	EXCELENTE
Soraia Baptista Oliveira	Auxiliar em Administração	210	EXCELENTE

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2047/2015



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 22/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, lotados no *Campus* Boa Vista Centro, abaixo relacionados.

Nome Servidor (a)	Cargo	Média Final	Conceito
André Queiroz do Carmo	Auxiliar em Administração	195	EXCELENTE
Francisco Chagas de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	190	EXCELENTE
Soraia Baptista Oliveira	Auxiliar em Administração	191	EXCELENTE

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2047/2015

**PORTARIA N.º 23/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padr		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
André Queiroz do Carmo	Auxiliar em Administração	C202	C203	03/06/14 a 03/12/15	03/12/15	23229.000787.2015-25
Francisco Chagas de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	C202	C203	03/06/14 a 03/12/15	03/12/15	
Soraia Baptista Oliveira	Auxiliar em Administração	C102	C103	03/06/14 a 03/12/15	03/12/15	
Ana Lilia Guimarães Barros de Souza	Médico	E113	E114	14/06/14 a 14/12/15	14/12/15	
Antônio Hernandes Costa Souza	Técnico de Laboratório	D405	D406	02/05/14 a 02/11/15	02/11/15	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2047/2015

**PORTARIA N.º 24/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exerc.</b>
André Xavier Dinelly	25/1 a 23/2/2016	30/12/2015 a 28/1/2016	2015
Erick Constantino Vieira	4/1 a 23/1/2016 e 4/7 a 13/7/2016	7/1 a 5/2/2016	2016
Gaspar Osório Henriques	4 a 22/1/2016	28/12/2015 a 15/1/2016	2015
George Sterfson Barros	7 a 21/12/2015	20/12/2015 a 3/1/2016	2015
	4/1 a 17/2/2016	4 a 31/1/2016 e 4 a 20/7/2016	
Jonatas Silva Lima	2/5 a 16/5/2016	30/3 a 13/4/2016	2015
	1º a 30/11/2016	14/4 a 13/5/2016	2016
Josselene Carvalho Lima	4 a 15/1/2016 e 22/8 a 29/8/2016 e 21 a 30/12/2016	10 a 19/2/2016 e 4 a 13/7/2016 e 21 a 30/12/2016	2016
Maria Aparecida Macedo Souza Alves	4/1 a 2/2/2016	4 a 18/1/2016 7 a 21/3/2016	2016
Maria Neusa de Lima Pereira	20/1 a 5/2/2016	5 a 21/1/2016	2015
Regina Ferreira Lopes	14 a 20/12/2015	4 a 10/1/2016	2014
Silvina Faria dos Santos	4 a 18/1/2016 e 1º a 15/3/2016	4/1 a 2/2/2016	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício

Portaria n.º 2047/2015

**PORTARIA N.º 25/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o art. 4.º da Portaria/MEC n.º 404, de 23 de abril de 2009,

**RESOLVE:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE ARAÚJO**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE n.º 1243238, lotada no IFRR/*Campus* Boa Vista Centro, no período de 12/1/2016 a 23/1/2016, para participar das aulas do Mestrado em Ciências da Educação da Universidad Evangélica Del Paraguay, em Assunção-Paraguai, de acordo com o art. 1.º, inciso I, da Lei n.º 91800/1985, Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR e Processo n.º 23229.000509.2015-78.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2047/2015

**PORTARIA N.º 26/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o servidor **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE N.º 0715000, Carteira Nacional de Habilitação n.º 01702682648, Categoria “AB”, a conduzir o veículo Triton, Placa NAX 3604, deste IFRR, nos dias 6/1/2016 e 8/1/2016, com destino aos Municípios do Amajari-RR e de Caracarái-RR, respectivamente, para realizar vistoria nas dependências das construções dos Almojarifados dos *Campi* Amajari e Novo Paraíso.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2047/2015



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 27/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO** para responder pela Coordenação de Compras (CCOM), no período de 4 a 10 de janeiro de 2016, em virtude do afastamento da titular, **REGINA FERREIRA LOPES**, que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2047/2015

**PORTARIA N.º 28/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **NATHALIE LIMA MACHADO** para responder pela Coordenação de Pesquisa de Preços, no período de 4 a 14 de janeiro de 2016, em virtude do afastamento do titular, **FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL**, que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício

Portaria n.º 2047/2015

**PORTARIA N.º 29/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **KELLEN SOUZA RODRIGUES** para responder pela Coordenação de Protocolo, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2016, em virtude do afastamento da titular, **ARIANE PEREIRA DE ALENCAR**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício

Portaria n.º 2047/2015

**PORTARIA N.º 30/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **ITALO HARRY CUNHA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**CHITLAL, RODRIGO DA SILVA SANTOS** e **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES** no dia 6/1/2016, com destino ao Município do Amajari-RR, para realizar vistoria nas dependências da construção do Almoarifado do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2047/2015

**PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 31/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **ITALO HARRY CUNHA CHITLAL** e **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES** no dia 8/1/2016, com destino ao Município de Caracarai-RR, para realizar vistoria nas dependências da construção do Almoarifado do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2047/2015



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 32/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1563, de 06 de outubro de 2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 2047/2015